

RECOMENDAÇÃO N.º 4

QUARTEL DE BOMBEIROS NO LUMIAR

O Plano de Urbanização do Alto Lumiar (PUAL) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa em 18 de Julho de 1996 e 16 de Junho de 1997, tendo o Plano sido ratificado em reunião de Conselho de Ministros de 24/09/1998 e com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/98, publicado no Diário de República de 27/10/1998.

Para a denominada Alta de Lisboa, que se desenvolve sobre uma superfície aproximada de 300 hectares a norte da Segunda Circular e a poente do Aeroporto da Portela, é estimado um número de 60 mil habitantes, para um empreendimento urbano com oferta de habitação, comércio, serviços, infra-estruturas viárias e de transportes, parques verdes, equipamentos sociais, desportivos e de lazer. Entre estes, encontra-se previsto para o Lumiar um novo equipamento para os Sapadores Bombeiros, com projecto de arquitectura datado de 2010, e que na altura apenas aguardava o respetivo licenciamento camarário.

A CML, pela Proposta n.º 569/2013, de 4/7/2013, deliberou entretanto sobre a reorganização e reabilitação das infraestruturas do RSB, confirmando a construção de um novo Posto de Socorro Avançado (PSA) no Alto do Lumiar, mas sem calendarizar o início da obra.

Considerando que a Freguesia do Lumiar é, entre as 24 freguesias de Lisboa, a quarta em número de ocorrências e pedidos de intervenção, mas não dispõe de qualquer estrutura de protecção civil na sua área geográfica ou da vizinha Santa Clara e considerando a pertinência da construção de um quartel de Bombeiros neste território.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes” e do Partido Comunista Português (PCP), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2015-04-29, delibera:

- Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em diálogo com os órgãos da Freguesia do Lumiar, apresente o projecto de construção do Posto de Socorro Avançado (PSA) no Alto do Lumiar, indicando o local e calendário previstos para a sua edificação.
- Enviar a presente resolução à Câmara Municipal de Lisboa, ao Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, à Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, ao Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa.
- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia.

Nota: Juntar à acta aprovada em minuta.

Lumiar, 29 de abril de 2015.

Os proponentes
Alberto Lopes Grijó (PCP)
J. L. Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE